



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 076/98

“Declara de Utilidade Pública a Igreja Missionária Pentecostal Jesus é a Salvação”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.120/98, que autoriza o Poder Executivo a reconhecer como de Utilidade Pública, a **Igreja Missionária Pentecostal Jesus é a Salvação**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública a Igreja Missionária Pentecostal Jesus é a Salvação**, da cidade de Alto Araguaia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 08 de Dezembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

